



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Por 8X0 (Ato contínuo) 8/2024

ATA 0001/2024

Sala das Sessões 15/02/24 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 31/01/2024

Presidente

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, DO ANO DE 2024, REALIZADA AS 12:30 HORAS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024, EM SUA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA”.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, as 12h:30m, na sede da Câmara Municipal de Icém, sita à avenida Simpliciano Custódio da Silveira, 521, reuniu-se a edilidade, não constatando-se na oportunidade nenhuma ausência. Esclareço que a presente sessão tratou-se exclusivamente da discussão das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 01/2024** que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 que dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual dos salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Icém, e dá outras providências. Isto posto, a Srª Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 01/2024 e o colocou em discussão pela 1ª e 2ª vez, . Ninguém discutiu o Projeto, e a Senhora Presidente solicitou os pareceres das Comissões responsáveis, sendo estes escritos e favoráveis. Na sequência, o mesmo foi colocado em votação pela 1ª e 2ª vez, sendo aprovado por 8X0. Ato contínuo foi a vez do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 ser lido e colocado em discussão pela 1ª e 2ª vez. Usou a palavra o Vereador João Ribeiro, dizendo que a como a presente sessão não estava sendo transmitida pelas redes sociais, devido a manutenção dos equipamentos de transmissão, ele iria explicar o teor do Projeto de Lei Complementar ora em discussão. Trava-se de uma revisão geral anual dos salários dos funcionários da Prefeitura, no percentual de 7%. Segundo seus comentários quando se chega ano de eleição, os Prefeitos fazem até chover. O ticket alimentação no valor de R\$250,00 aprovado no início de 2023, só agora tinha sido implantado. O valor do reajuste era muito pequeno com relação as cidades vizinhas, como por exemplo Nova Granada que tinha aplicado em dois anos trinta por cento de reajuste, sendo 20% em 2023 e 10% em 2024. Já Icém em quatro anos deu 7%, isto porque era ano político. O Vereador falou sobre os que ganhavam menos, que com o presente reajuste passariam ganhar mais R\$ 99,00. Havia uma disparidade entre os que ganhavam mais e os que ganhavam menos. Na sua opinião, este projeto poderia ser melhor com um índice maior, porém para não prejudicar os funcionários, ele votaria a favor, sendo que os Vereadores não tinham autonomia para emendar o referido Projeto, alterando essa porcentagem. Usou a Palavra o vereador Rogério, também justificando



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

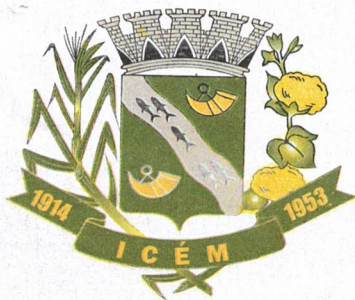
Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

a sua posição com relação ao Projeto, ou seja, ele votaria a favor para não prejudicar os funcionários, pois ele achava que os salários já estavam defasados. O atual Prefeito tinha condições de aplicar um percentual maior, mas não o fez. O mesmo Vereador recordou uma live feita pelo Pároco da cidade, na ocasião da Campanha eleitoral, live esta que contou com a participação do atual Prefeito, com a fala de que iria valorizar os servidores públicos que andavam triste devido a sua desvalorização. Depois de eleito só alguns daqueles servidores foram realmente valorizados, sendo que a maioria dos não tiveram a mesma sorte. Ele votaria a favor, mas esperava que o Prefeito compensasse os funcionários com o ticket-alimentação que atualmente estava em R\$ 250,00. Usou a palavra o Vereador Procópio, também se posicionando a favor do projeto, dizendo eu esperava um índice maior de reajuste. Aos Vereadores restava votar a favor, para não prejudicar o funcionários. Ele disse que as cidades que aplicaram um índice maior de reajuste, com certeza não tinham sete assessores de gabinete e nem cinco diretores de transporte. Um ano depois de assumir a Prefeitura, o Prefeito dobrou o salário dos funcionários de alto escalão e deixou desfavorecida a maioria dos funcionários que ganhavam menos. Ele vinha alertando os eleitores que em ano político o Prefeito iria fazer alguma coisa, porém atualmente ninguém enganava ninguém. Prefeito que tentava resolver os problemas da população apenas em ano político, já era. Isto, porque a população estava atenta e não caía mais nestas conversas. Quanto ao projeto, só lhe restava votar a favor, para não prejudicar ainda mais os funcionários. Usou a palavra a Vereadora Maria Eduarda também se posicionando a favor do projeto, dizendo que esperava um índice maior de reajuste, e que era vergonhoso o Prefeito enviar um projeto com um índice tão baixo. Os funcionários deveriam ser mais valorizados, pois eles estavam ali dia-após dia prestando seus serviços. Não se valoriza funcionários apenas em ano de eleição e sim durante os quatro anos. Ela precisava votar a favor, pois não cabia aos Vereadores emendar o projeto, mas gostaria de registrar sua indignação. Usou a palavra o Vereador Noélio, da mesma forma manifestando seu voto favorável, dizendo que não era o índice desejado, mas ele não poderia votar contra. Ele disse também que os Vereadores cobraram esse reajuste em anos anteriores, mas só agora em ano de eleição, o projeto veio para esta Casa. O Vereador lembrou que outros Prefeitos anteriores não aplicavam nem o índice inflacionário. Ele também registrou que não era de autonomia dos Vereadores aumentarem esse índice e assim se posicionou a favor. Usou a palavra o Vereador Ulisses, se posicionando a favor do Projeto, dizendo que era triste saber que só neste ano eleitoral, o Prefeito aplicou reajuste aos salários de seus funcionários. À dois anos atrás, a Câmara havia votado uma reestruturação para os funcionários de alto escalão da Prefeitura. Hoje estavam votando um pequeno reajuste no percentual de 7% para os demais funcionários. Era triste ver como o Prefeito tratava seus funcionários, uma vez que era possível aplicar um índice maior. Usou a palavra o Vereador Adenir, dizendo que votaria a favor, porém com muita indignação, pois tratava-se de um reajuste muito pequeno. O Prefeito fora muito infeliz em aplicar apenas 7% de reajuste e se ele o fez pensando na reeleição, o tiro sairia pela



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

culatra. Usou a palavra a Presidente, justificando que ela não tinha poder de voto na presente matéria, mas tinha poder de expressão. Ela justificou que a sessão não estava sendo transmitida, devido a manutenção dos equipamentos de transmissão. Continuando disse que no ano passado, ela ficou esperando por quatro meses, o Prefeito aplicar o reajuste aos funcionários para depois aplicar o mesmo para os funcionários da Câmara, porém, o Prefeito não reajustou. Ela, no entanto, honrou seu compromisso com a Câmara e aplicou o reajuste para os funcionários. Agora ela se depara com um projeto de reajuste de apenas 7%. Se o Prefeito quisesse, poderia aplicar uns 20% para compensar o fato de não ter aplicado no ano passado, o referido reajuste. Ela também reafirmou que os Vereadores não poderiam emendar o projeto no sentido de aumentar esse percentual. Em seguida ela conclamou ao Prefeito que aumentasse o valor do ticket alimentação, assim como ela fez, passando de R\$ 250,00 para R\$ 300,00, o valor do ticket alimentação dos funcionários da Câmara. Ato contínuo, ela informou que a Câmara estaria de recesso até o dia 15/02, e só após voltaria ao expediente normal. Ninguém mais querendo discutir o projeto, a Senhora Presidente solicitou os pareceres das Comissões responsáveis, sendo estes escritos e favoráveis. Na sequência, o mesmo foi colocado em votação pela 1ª e 2ª vez, sendo aprovado por 8X0. Sem mais nada a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos o fazendo sob a proteção de Deus. Para constar, eu Maria Eduarda Vilela do Nascimento, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente ata que será lida e aprovada se achada conforme.

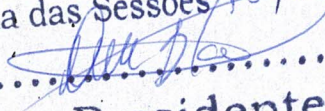
Plenário Antônio Eustáquio da Silveira,

Icém, 31 de janeiro de 2024.


ANA MARIA BORGES MESQUITA
Presidente


MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
1ª Secretária


LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária

APROVADO
Por 8X0 (oitos votos x zero)
Sala das Sessões 15/02/24

Presidente